



LEI Nº 13.497, DE 20 DE JULHO DE 2026 - DOEAL/MT 22.07.2026 E D.O. 22.07.2026.

Autor: Deputado Faissal

Declara de utilidade pública o Clube Diamantinense de Futsal, de Diamantino.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no desempenho da atribuição conferida pelo art. 42, § 8º, da Constituição Estadual, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Clube Diamantinense de Futsal, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 52.115.297/0001-34, com sede no Município de Diamantino.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 20 de julho de 2026.

Deputado **MAX RUSSI**
Presidente

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.